ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA

Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA - PROTOCOLO Nº 7

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE;

DELIBERAÇÃO Nº 935[illegible], do 29 de NOVEMBRO do 1968.

Dá denominação a logradouro público. -

Art. 1º - Fica denominada Rua JOSÉ MEIROS a atual Rua " D " do bairro Jardim América, bem como, o seu prolongamento, conhecido por Rua " F ". -

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Deliboração entrará em vigor a partir da data de sua aprovação. -

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 29 DE NOVEMBRO DE 1968. -

MARCELLO FONSECA DRABLE
PREFEITO